



MUNICÍPIO DE  
**CAMPO GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 008/2021**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS NA  
QUINTA-FEIRA 03 DE JUNHO DE  
2021 (CORPUS CHRISTI) E SEXTA-  
FEIRA 04 DE JUNHO DE 2021, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO-AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

**CONSIDERANDO**, a portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020 do ministério da Economia que estabelece os feriados nacionais e dos dias de ponto facultativo no ano de 2021;

**CONSIDERANDO** que a referida portaria em seu Artigo 1º; decreta ponto facultativo no dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas repartições municipais deste Município nos dias 03 e 04 de junho de 2021 – quinta-feira e sexta-feira respectivamente.

**Parágrafo único:** As repartições cuja atividade não pode sofrer quaisquer tipos de interrupção funcionarão de acordo com as determinações dos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 02 de junho de 2021.

*Josefa Barbosa da Silva*  
**JOSEFA BARBOSA DA SILVA**  
Prefeita do Município de Campo Grande